Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Saída/2026/9497

Exmo. Senhor
PAULO RICARDO LOPES
RUA JOSÉ INÁCIO DE ANDRADE N.º 2 8.º D
BAIRRO QUINTA DO LAVRADO
1900-418 LISBOA

Assunto: Notificação de Despacho Final - Procedimento de cessação do direito à utilização e permanência relativo ao fogo municipal sito na **RUA JOSÉ INÁCIO DE ANDRADE N.º 2 8.º D, BAIRRO QUINTA DO LAVRADO, 1900-418 LISBOA.**

Pela presente notificamos que, por despacho do Vereador da Câmara Municipal de Lisboa responsável pelo Urbanismo, Habitação e Edifícios Municipais, Dr. Vasco Nunes da Ponte Moreira Rato, exarado em **24/07/2026** no relatório final com a ref.ª: **Interno/2026/2367,** ao abrigo do despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 263/P/2025, de 20 de novembro de 2025, na redação conferida pelo Despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1670, de 19 de fevereiro de 2026, e alterado pelo Despacho n.º 101/P/2026, publicado no 1.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1678, de 16 de abril de 2026, foi proferida, designadamente, a seguinte decisão:

" (...)1. A cessação do direito à utilização e permanência do fogo municipal supra identificado, por parte do titular e único elemento autorizado, Paulo Ricardo Lopes, com fundamento na falta de prestação de informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e à composição e rendimentos do seu agregado familiar, no não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, na permanência na habitação, por período superior a um mês de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia do Senhorio e na mora no pagamento da renda por período igual ou superior a três meses, nos termos dos artigos 24.º n.º 1 alíneas a) e b, artigo 25.º n.º 1 alíneas a) e d) e n.º 2 da Lei nº. 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e dos artigos 1083.º n.º 3 e 1084.º n.º 2, ambos do Código Civil. (...)"

Afixado às 10... horas e 45 minutos

do dia 06 de 11 de 2026

A Instrutora do Procedimento,

Susana Brito

Susana Brito
(Departamento de Apoio Jurídico

P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/SB

Nota: Para os efeitos da alínea b) do nº 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, EM, SA
Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa
Tel.: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt
NIF: 503 541 567
C.R.C Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€